

LEI Nº 9.400, DE 11 DE ABRIL DE 2012

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 15023 : 07 – DATA 13.04.12

Projeto de Lei nº 005, de 17.02.2012 - Processo Administrativo nº 35.610/2007-2.

DENOMINA logradouros do Loteamento Jardim do Mirante.

DR. AIDAN A. RAVIN, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros situados no Loteamento Jardim do Mirante, localizado no Bairro Condomínio Maracanã, na seguinte conformidade:

I - Rua Tijuca, antiga Rua A: inicia na Rua Angra dos Reis e termina no Balão de Retorno - lotes 1 a 7, quadra 14;

II - Rua Marumbi, antiga Rua B: inicia na Rua Tijuca e termina no Balão de Retorno - lotes 1 a 5, quadra 36;

III - Rua Caparaó, antiga Rua C: inicia na Rua Tijuca e termina na Travessa Caldas Novas;

IV - Rua Pedra Azul, antiga Rua D: inicia na Rua Tijuca e termina no Balão de Retorno - Área Verde 2;

V - Rua Angra dos Reis, antiga Rua E: inicia na Avenida Valentim Magalhães e termina na Rua Vítor Hugo;

VI - Travessa Pirineus, antiga Rua de Pedestre 1: inicia na Avenida Valentim Magalhães e termina na Área Verde 3;

VII - Travessa Seridó, antiga Rua de Pedestre 2: inicia na Avenida Valentim Magalhães e termina na Área Verde 4;

VIII - Travessa Tripuí, antiga Rua de Pedestre 3: inicia na Travessa Pirenópolis e termina na Área Verde 5;

IX - Travessa Diamantina, antiga Rua de Pedestre 4: inicia na Travessa Pirenópolis e termina na Área Verde 6;

X - Travessa Ubajara, antiga Rua de Pedestre 5: inicia na Travessa Pirenópolis e termina na Área Verde 7;

XI - Travessa Parapitinga, antiga Rua de Pedestre 6 e Rua de Pedestre 7: inicia e termina na Travessa Pirenópolis;

XII - Travessa Tupiniquins, antiga Rua de Pedestre 8 (parte): inicia na Rua Tijuca e termina na Travessa Caldas Novas;

XIII - Travessa Caldas Novas, antiga Rua de Pedestre 8 (parte) e Rua de Pedestre 9: inicia na Travessa Tupiniquins e termina na Rua Pedra Azul;

XIV - Travessa Taimã, antiga Rua de Pedestre 10: inicia no Lote 30 – quadra 15 e termina na Rua Pedra Azul;

XV - Travessa Intervalos, antiga Rua de Pedestre 11: inicia na Rua Tijuca e termina na Rua Marumbi;

XVI - Travessa Saragana, antiga Rua de Pedestre 12: inicia na Área Verde 2 e termina na Rua Marumbi;

XVII - Travessa Jalapão, antiga Rua de Pedestre 13: inicia na Rua Tijuca e termina na Rua Marumbi;

XVIII - Travessa Pirenópolis, antiga Rua de Pedestre 14: inicia na Travessa Seridó e termina na divisa com o Município de Mauá;

XIX - Travessa Itirapina, antiga Rua de Pedestre 15: inicia na Área Verde 1 e termina na Rua Vítor Hugo;

XX - Rua Serra da Canastra - antiga Rua F: inicia na Rua Chapada Diamantina e termina no Balão de Retorno;

XXI - Rua Chapada Diamantina - antiga Rua G: inicia na Rua Angra dos Reis e termina na Rua Marumbi;

XXII - Travessa Ilha do Mel - antiga Rua de Pedestre 16: inicia na Rua Vitor Hugo e termina na Rua Angra dos Reis;

XXIII - Travessa Vila Velha - antiga Rua de Pedestre 17: inicia na Rua Chapada Diamantina e termina na Área Verde 2;

XXIV - Travessa Ilha Anchieta - antiga Rua de Pedestre 18: inicia na Área Verde 2 e termina na Rua Chapada Diamantina;

XXV - Travessa Ilha do Cardoso - antiga Rua de Pedestre 19: inicia na Área Verde 35 e termina na Rua Marumbi;

XXVI - Travessa Pico da Neblina - antiga Rua de Pedestre 20: inicia na Área Verde 35 e termina na Rua Marumbi;

XXVII - Travessa Serra Dourada - antiga Rua de Pedestre 21: inicia na Rua Serra da Canastra e termina na Rua Marumbi;

XXVIII - Travessa Serra das Araras - antiga Rua de Pedestre 22: inicia na Rua Serra da Canastra e termina na Rua Marumbi;

XXIX - Travessa Guarapiranga - antiga Rua de Pedestre 23: inicia na quadra 30, lote 24 e termina na Área Verde 27;

XXX - Travessa Monte Roraima - antiga Rua de Pedestre 24: inicia na Rua Chapada Diamantina e termina na Rua Serra da Canastra;

XXXI - Travessa Serra Negra - antiga Rua de Pedestre 25: inicia na quadra 27, lote 23 e termina na Rua Serra da Canastra;

XXXII - Travessa Apuí - antiga Rua de Pedestre 26: inicia na Rua Marumbi e termina na quadra 37 lote 23;

XXXIII - Travessa Rio Doce - antiga Rua de Pedestre 27: inicia na Rua Marumbi e termina na quadra 37 lote 01.

Art. 2º Fica alterada a descrição da Rua Vítor Hugo, passando a iniciar na Rua Gregório de Matos, com término na Rua Angra dos Reis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 8.998, de 07 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 11 de abril de 2012.

DR. AIDAN A. RAVIN
PREFEITO MUNICIPAL

NILJANIL BUENO BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FREDERICO MURARO FILHO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

FABIANA C. BOZZELLA
SECRETÁRIA DE GABINETE